

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**



**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

## COMEMORAÇÃO DOS 67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

### CONCURSO DE PINTURA EDITAL

O Comando Militar da Amazônia, situado à Avenida Coronel Teixeira nº 4715, no bairro Ponta Negra, Manaus-AM, realizará diversas atividades comemorativas alusivas aos 67 anos do Comando Militar da Amazônia na cidade de Manaus-AM, dentre elas, a promoção do concurso de pintura que irá selecionar obras para serem expostas no Salão de Honra do Comando, onde ocorrerá o julgamento para a classificação daquelas que serão premiadas.

Período de inscrição: 10 a 25 de outubro de 2023.

Sessão da Comissão Habilitadora das obras: 27 de outubro de 2023.

Sessão de julgamento das obras: 30 de outubro de 2023, às 09:30hs.

Exposição das obras: 31 de outubro e 1º novembro de 2023, das 08:30h às 16:00h.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O concurso tem por objetivo a seleção de pinturas em tela com o tema: “67 Anos do Comando Militar da Amazônia”.

1.2. O Comando Militar da Amazônia, idealizador do concurso, realizará a seguinte premiação mediante a entrega de diploma em solenidade militar alusiva ao tema, aos 3 (três) primeiros lugares.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas, realizadas presencialmente na recepção da Seção de Comunicação Social do Centro de Instrução de Guerra na Selva, situado à Avenida São Jorge nº 750, no bairro São Jorge, Manaus-AM, no período de 10 a 25 de outubro de 2023, nos seguintes horários: segunda à quinta-feira, das 9:30 às 16:00h e sexta-feira, das 9:30 às 11:30h.

- 2.2. Poderá se inscrever a pessoa física, maior de 16 anos (menores de 18 anos deverão apresentar autorização do representante legal, conforme anexo V).
- 2.3. Cada interessado deverá apresentar somente 01 (um) trabalho. Em caso de PROPOSTAS distintas enviadas pelo mesmo candidato, todas as propostas do candidato serão inabilitadas.
- 2.4. No ato da inscrição o concorrente deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição (ANEXO I).
- 2.5. A tela deverá obedecer às seguintes dimensões: 100 a 160 cm de largura; 80 a 100 cm de altura.
- 2.6. A referida obra deverá apresentar também, comprovada resistência e durabilidade em face das intempéries, poluição e outras formas de deterioração ou degradação ambiental.
- 2.7. A obra de arte apresentada deverá ser original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.
- 2.8. A inscrição neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital e na autorização, do autor para a exposição da obra e uso de imagem para divulgação do evento.

### 3. ENTREGA DAS ARTES E JULGAMENTO

- 3.1. As obras finalizadas deverão ser entregues na recepção da Seção de Comunicação Social do Centro de Instrução de Guerra na Selva, das 09:00 às 16:00h do dia 26 de outubro de 2023.
- 3.2. A Sessão da Comissão Habilitadora é composta por 3 (três) membros (Of, ST e Sgt) e vai ocorrer no dia 27 de outubro, com o intuito de verificar a obediência ao item 5.5.
- 3.3. Somente serão recebidas as pinturas nas técnicas óleo sobre tela, acrílico sobre tela ou mista sobre tela, e que obedeçam ao tema proposto.
- 3.4. O artista não poderá assinar a obra.
- 3.5. O artista deverá, no ato da entrega da obra, entregar seu currículo e uma sinopse da obra, contendo, no máximo, 1 (uma) lauda, na qual serão apresentados os aspectos conceituais e o processo criativo que o levou a produzi-la.
- 3.6. Uma vez entregue o trabalho final, é vedado ao autor alterá-lo.
- 3.7. As obras serão avaliadas por comissão de julgamento composta por 5 (cinco) membros (Of, ST, Sgt e artistas convidados).
- 3.8. Não serão recebidas: as obras entregues fora do prazo; obras que não possuam o número de inscrição gravado na tela por ocasião da inscrição; obras que estejam assinadas pelos artistas; obras que estejam fora das dimensões das telas estabelecidas; telas molduradas; obras que não estejam de acordo com o tema exigido.
- 3.9. Em caso de PROPOSTAS idênticas enviadas por candidatos distintos, ambos os candidatos serão desclassificados.
- 3.10. A sessão pública para avaliação pela comissão julgadora será no dia 30 de outubro de 2023, das 09:30 às 11:30 horas.
- 3.11. Havendo empate entre a nota final das PROPOSTAS, o desempate será dado pela nota média obtida em cada um dos critérios de avaliação, na ordem apresentada abaixo:
  - a) maior nota média no critério de "Originalidade (inovação, singularidade e criatividade)";
  - b) maior nota média no critério de "Riqueza de elementos (cor, tom, plano, linha, forma, espaço, textura, composição)"; e
  - c) maior nota média no critério de "Concordância com o tema".
- 3.12. Cada avaliador vai atribuir notas com intervalos de 0,1 (um décimo).

- 3.13. A divulgação do resultado do julgamento ocorrerá no mesmo dia durante sessão pública.
- 3.14. A exposição será realizada no período de 31 de outubro e 1º de novembro de 2023, das 08:30h às 16:00h, no Salão do Comando Militar da Amazônia.
- 3.15. Após avaliação das comissões Habilitadora e de Julgamento, não caberá quaisquer recursos por parte dos concorrentes.

#### 4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. A premiação em dinheiro será feita somente ao autor que ceder os direitos patrimoniais a ele relativo (ANEXOS II e III). Caso este item não seja obedecido, o concorrente será desclassificado.
- 4.2. A premiação será ofertada aos três primeiros colocados (classificados) que obedecerem ao item 4.1.
- 4.3. O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias após o resultado do concurso e os valores serão depositados de acordo com os dados bancários dos participantes informados na ficha de inscrição, ressaltando que os contemplados pela premiação deverão ter conta corrente própria para recebimento da premiação. É vedado o uso de conta corrente de familiares ou terceiros para o recebimento de premiação.
- 4.4. Serão conferidos diplomas de participação a todos os concorrentes.
- 4.5. As obras não premiadas serão devolvidas aos participantes.
- 4.6. A retirada das obras que não foram premiadas e que não foram doadas pelos autores à Organização Militar é de exclusiva responsabilidade dos participantes e ocorrerá no mesmo local de inscrição.
- 4.7. O prazo para a retirada das obras não premiadas é de 30 dias após o término da exposição, na recepção da Seção de Comunicação Social do Centro de Instrução de Guerra na Selva.
- 4.8. As obras que não forem retiradas no prazo ficarão de posse do Comando Militar da Amazônia.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os interessados deverão comparecer ao local de inscrição portando uma tela em branco de acordo com as medidas estabelecidas neste edital para que sejam identificadas.
- 5.2. O prazo para confecção da obra inicia-se no ato da inscrição.
- 5.3. A devolução das artes será com o preenchimento do termo de devolução de acordo com o anexo VI deste edital.
- 5.4. O evento será aberto à Sociedade, cumprindo o Princípio da Publicidade.
- 5.5. As PINTURAS que possuírem as seguintes atividades serão desclassificadas:
- a) Exposição de partes íntimas e/ou de cunho sexual;
  - b) Caráter político;
  - c) Ofensa as instituições nacionais; e
  - d) Ofensa ao decoro da classe e/ou pundonor militar.
- 5.6. Ficam assegurados ao Comando Militar da Amazônia todos os direitos de propriedade relativos aos quadros deste concurso de pintura. O Comando Militar da Amazônia reterá os 3 (três) melhores quadros desse concurso, para que faça parte de seu acervo permanente, razão pela qual a propriedade das obras é cedida pelos participantes, sendo certo que ao Comando Militar da Amazônia caberá a exclusividade de utilizar as pinturas vencedoras de acordo com sua conveniência, seja expondo em galerias ou locais do gênero, podendo, ainda, alienar a obra caso tenha interesse.

5.7. Maiores informações poderão ser obtidas por meio da Seção de Comunicação Social do Centro de Instrução de Guerra na Selva, situado à Avenida São Jorge nº 750, no bairro São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.033-000 ou pelo e-mail: [concursocma2023@gmail.com](mailto:concursocma2023@gmail.com).

5.8. Os casos omissos serão julgados pelo Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia.

6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Ficha de Inscrição

ANEXO II - Termo de Cessão de Pintura

ANEXO III - Termo de Doação

ANEXO IV - Recibo de Entrega

ANEXO V - Autorização para participação de menores de 18 anos

ANEXO VI - Recibo de devolução

ANEXO VII - Súmula de Avaliação

Manaus - AM, 31 de julho de 2023

**Gen Ex RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES**

Comandante Militar da Amazônia

**Por delegação:**

**Gen Bda WASHINGTON ROCHA TRIANI**

Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CONCURSO DE PINTURA  
67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

**DADOS PESSOAIS**

|                     |
|---------------------|
| Nome completo:      |
| Nome Artístico:     |
| Data de Nascimento: |
| CPF:                |
| Identidade:         |
| Endereço:           |
| Telefone:           |
| E-mail:             |

**DADOS BANCÁRIOS PARA PREMIAÇÃO**

|                 |
|-----------------|
| Nome do Banco:  |
| Agência:        |
| Conta corrente: |

**DADOS DA OBRA**

|   |
|---|
| Categoria: ( ) óleo sobre tela ( ) acrílico sobre tela ( ) mista  |
| Título da Obra:   |
| Dimensões:  |
| Declaro que a obra acima relacionada, inscrita no Concurso de Pintura – “67 Anos do Comando Militar da Amazônia” é de minha autoria. Autorizo a utilização da obra/imagem pelo CNA. A assinatura desta Ficha de Inscrição implica a aceitação do Regulamento do concurso. |

|                                      |
|--------------------------------------|
| Nº de protocolo de inscrição:        |
| Data da inscrição:                   |
| Assinatura do inscrito:<br><br>_____ |

Visto do militar que processou a inscrição:

\_\_\_\_\_  
Nome – Posto/Grad



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CONCURSO DE PINTURA  
67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE PINTURA

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento \_\_\_\_\_ particular, eu  
\_\_\_\_\_  
(nome completo),  
\_\_\_\_\_  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_(estado civil),  
\_\_\_\_\_  
(profissão), identidade \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_  
residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_  
(cidade, endereço); neste

ato, autorizo, de forma GRATUITA, o Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 4715, no bairro Ponta Negra, nos termos do inciso X, do Art. 5º da Constituição Federal do Brasil, e nos termos da Lei nº 9.608/1998, a utilização da pintura em tela participante do concurso nas atividades promovidas pelo Comando Militar da Amazônia, para fins de divulgação, testemunho de experiências ou de colaboração com as atividades do CMA, registro histórico, ou qualquer outro fim, cujo uso pode se dar através de divulgação, sempre gratuita, compreendendo, sem restrições, revistas, outdoors, jornais, folders, páginas da internet, vídeos, cartazes, painéis, gravuras e outros meios de comunicação.

Fica o Comando Militar da Amazônia desde já autorizado a ceder os presentes direitos a outras entidades e organizações, total ou parcialmente, sem a necessidade de notificação ou interpelação ao autor da pintura.

Manaus - AM, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do participante:

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CONCURSO DE PINTURA  
67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ANEXO III - TERMO DE DOAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Por este Termo de Doação, o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, resolve doar, como efetivamente doado fica, ao Comando Militar da Amazônia, entidade vinculada ao Ministério da Defesa, com sede na cidade de Manaus, Avenida Coronel Teixeira nº 4715, no bairro Ponta Negra, uma obra de arte de sua autoria, inscrita para o CONCURSO DE PINTURA COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, que faz parte da exposição do referido concurso, realizado no ano de 2023.

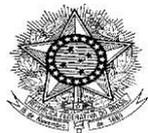
Por força deste instrumento, o DOADOR transfere ao Comando do Comando Militar da Amazônia todos os direitos sobre a aludida obra de arte para que dela possa usar, gozar e dispor livremente como sua que é e fica sendo de hoje por diante, parte integrante do acervo do Comando Militar da Amazônia.

Manaus- AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso e Assinatura do Doador

\_\_\_\_\_  
Assinatura Artística

\_\_\_\_\_  
Responsável por receber a Obra



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CONCURSO DE PINTURA  
67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ANEXO IV – RECIBO DE ENTREGA

O Comando Militar da Amazônia confirma a entrega do quadro, medindo \_\_\_\_\_cm x \_\_\_\_\_cm, pintado do dia \_\_\_\_\_ ao dia \_\_\_\_\_, referente ao CONCURSO DE PINTURA “67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA”, sob inscrição nº \_\_\_\_, do Sr(a) \_\_\_\_\_.

- DESCRIÇÃO DO ESTADO DA PINTURA:

---

---

---

---

---

Manaus - AM, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CONCURSO DE PINTURA  
67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

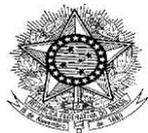
ANEXO V – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, autorizo meu  
dependente \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ a  
participar do CONCURSO DE PINTURA “67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA”,  
assim como declaro estar ciente do regulamento do referido concurso.

Manaus - AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CONCURSO DE PINTURA  
67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ANEXO VI – RECIBO DE DEVOLUÇÃO DE OBRA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
confirmo o recebimento do quadro, medindo \_\_\_\_\_x\_\_\_\_\_cm, pintado do dia  
\_\_\_\_\_ ao dia \_\_\_\_\_, referente ao CONCURSO DE PINTURA “67  
ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA”, sob inscrição  
Nº \_\_\_\_\_,

- DESCRIÇÃO DO ESTADO DA PINTURA

---

---

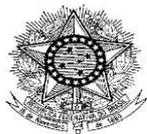
---

---

Manaus- AM, \_\_\_de\_\_\_\_\_de 2023.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA DEVOLUÇÃO

\_\_\_\_\_  
AUTOR (A) DA OBRA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

**CONCURSO DE PINTURA  
67 ANOS DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

**ANEXO VII – SÚMULA DE AVALIAÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

TÍTULO DA OBRA:

\_\_\_\_\_

| NÚMEROS | CRITÉRIOS                         | NOTAS |
|---------|-----------------------------------|-------|
| 1       | HARMONIA ENTRE AS CORES (1,5)     |       |
| 2       | RIQUEZA DE ELEMENTOS (1,5)        |       |
| 3       | DETALHISMO (1,5)                  |       |
| 4       | QUALIDADE TÉCNICA E GRÁFICA (1,5) |       |
| 5       | ORIGINALIDADE (2,0)               |       |
| 6       | CONCORDÂNCIA COM O TEMA (2,0)     |       |
|         | TOTAL                             |       |

CONSIDERAÇÕES E COMENTÁRIOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Manaus- AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

AVALIADOR (RESPONSÁVEL) \_\_\_\_\_

AUTOR (A) DA OBRA

\_\_\_\_\_